



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Morro Grande

Lei nº 930-2018

TRATA DA NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO GRANDE, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua MG-24, localizada no bairro Nova Roma, neste município de Morro Grande, passa a denominar-se “Rua Ernesto Fenali”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 14 de novembro de 2018.

VALDIONIR ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL